



EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 2/2022 - SRI (11.49)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 18 de janeiro de 2022.

A SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E A DIRETORIA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para pré-seleção de candidaturas ao *Community College Initiative (CCI) Program 2022-2023*, doravante chamado o Programa CCI, patrocinado pelo Escritório de Assuntos Educacionais e Culturais do Departamento de Estado dos Estados Unidos (EUA).

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa CCI pertence ao Departamento de Estado dos Estados Unidos e procura fomentar o entendimento mútuo entre os cidadãos dos EUA e os cidadãos dos países participantes da CCI.

1.2. O Programa CCI oferecerá bolsas de estudo em Faculdades Comunitárias (Community Colleges) pelo período de aproximadamente 10 (dez) meses, nos EUA, para estudantes de Cursos Superiores em áreas específicas.

1.3. O Programa CCI, que **não se caracteriza como uma graduação acadêmica** em uma instituição específica, incentiva uma aprendizagem holística e troca de experiências e se concentra em cinco pilares: (i) acadêmico, (ii) voluntariado, (iii) estágio, (iv) intercâmbio cultural e (v) plano de liderança e ação. Oferece aos participantes um programa acadêmico, desvinculado de diploma de graduação, em uma faculdade da comunidade americana, projetado para desenvolver as habilidades técnicas dos participantes em campos aplicados, melhorar suas capacidades de liderança e fortalecer sua proficiência na língua inglesa, além de oportunidades para estágios profissionais, aprendizagem de serviços e engajamento comunitário.

1.4. Os participantes podem obter um certificado acadêmico em sua área de estudo ou completar cursos que sejam relevantes para seus objetivos profissionais. Combinarão os cursos acadêmicos ou profissionais com experiências práticas por meio de estágios ou aprendizagem de serviços que os ajudarão a desenvolver suas habilidades e capacidades profissionais. **Os certificados não estão disponíveis para todos os programas** em todos os campi e dependem de múltiplos fatores, incluindo o nível de inglês do participante.

2. DAS VAGAS E DO PÚBLICO ALVO

2.1. São oferecidas 04 (quatro) vagas para a pré-seleção ao Programa a ser realizada pela Secretaria de Relações Internacionais (SRI) do CEFET-MG.

2.2. Podem-se candidatar alunos dos Cursos de Graduação da Instituição que se enquadrem nos critérios estabelecidos no item 4.1.

2.3. Os estudantes pré-selecionados pela SRI serão submetidos a um processo de seleção interna dos Consulados e Embaixadas dos EUA no Brasil e, posteriormente, uma seleção em Washington junto com a *Community College* parceira.

3. DA BOLSA DE ESTUDOS, DURAÇÃO E PERÍODO DE PERMANÊNCIA NO EXTERIOR

3.1. A **bolsa de estudos será fornecida pelo governo americano** e cobre todas as despesas básicas de chegada e permanência nos Estados Unidos durante todo o período de duração do Programa; suporte para emissão do visto J-1, passagem aérea de ida e de volta do país de origem para a instituição anfitriã, mensalidades e taxas universitárias obrigatórias, hospedagem e refeições, subsídio básico para livros e despesas acessórias, cobertura limitada de acidentes e doenças em conformidade com o visto J-1, e atividades de desenvolvimento pessoal e profissional.

3.2. A bolsa de estudos terá duração de 10 (dez) meses. **O intercâmbio está previsto para o período de julho de 2022 a maio de 2023.**

3.3. A bolsa de manutenção recebida pelos candidatos aprovados **não cobre o valor de emissão de documento de viagem (passaporte).**

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO INTERNO DO CEFET-MG

4.1. Para candidatar-se, o estudante deverá obedecer aos seguintes requisitos:

I. Ser estudante do CEFET-MG regularmente matriculado nos seguintes Cursos de Graduação, escolhidos por sua afinidade com as áreas e subáreas oferecidas pelo programa:

Administração, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Automação Industrial, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção Civil, Engenharia de Transportes, Letras e Química Tecnológica.

II. Ter nacionalidade brasileira;

III. Estar, no mínimo, com 18 anos de idade na data de 01/07/2022;

IV. Possuir coeficiente de rendimento global igual ou superior a 80;

V. Ter cursado, no mínimo, o primeiro semestre OU ter concluído no máximo 50% da matriz curricular do seu curso até a data de 30/06/2022;

VI. Não ter concluído qualquer outro curso superior (tecnológico, licenciatura ou bacharelado);

VII. Fornecer resultado de teste de proficiência TOEFL ITP com escore mínimo de 420 OU TOEFL IBT com score mínimo de 40 OU DUOLINGO com nota compatível com TOEFL. **Caso o candidato não possua** um dos referidos certificados, deverá se submeter a um teste interno, conforme item 6.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição <https://questionarios.cefetmg.br/index.php/142533/lang-pt-BR>, anexando a documentação necessária descrita no item 5.2, no período estabelecido no item 10 - Cronograma.

5.2. Documentação necessária para a inscrição (cópia):

I. documento de identidade;

II. histórico escolar completo e atualizado;

III. documento institucional que comprove o rendimento global;

IV. comprovação de proficiência, conforme item 4.1, VII.

5.3. Não serão aceitas inscrições incompletas, nem realizadas por outro meio e/ou fora do prazo estabelecido.

5.4. A inscrição dos estudantes implica no conhecimento e na aceitação das normas deste Edital.

5.5. Ao se inscrever, o estudante atesta que todas as informações prestadas são verdadeiras.

5.6. A comunicação entre os estudantes e a SRI, durante o processo seletivo, deverá ser apenas por meio do correio eletrônico **sri@cefetmg.br**.

6. DO PROCESSO SELETIVO NO CEFET-MG

6.1. A seleção será realizada em **três etapas**, por Banca Avaliadora designada pela SRI, conforme Cronograma - item 10.

6.1 Hipóteses de suspeição e impedimento dos membros da banca:

6.1.1 Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

6.1.2 Tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;

6.1.3 Seja ou tenha sido sócio de candidato em atividade profissional nos últimos cinco anos;

6.1.4 Esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;

6.1.5 Que mantenha ou tenha mantido, no interregno de 05 (cinco) anos anteriores à publicação do Edital, vínculo de natureza acadêmica, tal como, orientador ou coautor de obras públicas, com os candidatos inscritos.

6.2 Primeira etapa de seleção (classificatória e eliminatória): análise da documentação dos candidatos.

6.2.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do Rendimento Global (RG).

6.2.2 O número máximo de candidatos classificados nesta etapa será de 8 (oito);

6.2.3 O resultado desta etapa será divulgado no site da SRI, conforme Cronograma - item 10.

6.3 Segunda etapa (eliminatória): entrevista individual e/ou coletiva.

6.3.1 O candidato classificado na primeira etapa deverá participar de entrevista, conforme Cronograma - item 10.

6.3.2 A entrevista será realizada em inglês, por meio de videoconferência, conduzida pela Banca avaliadora, que atribuirá uma nota pelo desempenho do candidato, a partir dos critérios: (i) proficiência oral na língua inglesa; (ii) desenvoltura e fluência na interação; (iii) competência interacional; (iv) conhecimento do Programa *Community College Initiative*; (v) conhecimento do CEFET-MG; (vi) conhecimento dos pilares da aprendizagem proposta.

6.3.3 A nota será atribuída com base nos seguintes conceitos: de 0 a 69: não recomendado; de 70 a 89: recomendado; de 90 a 100: fortemente recomendado;

6.3.4 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter, no mínimo, a nota 70;

6.3.5 Um documento de identidade oficial com foto deverá ser apresentado no ato da entrevista;

6.3.6 Para a entrevista, haverá tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso por parte do candidato. O candidato deverá checar seu equipamento e conexão com antecedência, pois o atraso superior a esse tempo ou o não comparecimento pela plataforma implicará na sua eliminação;

6.3.7 O resultado da segunda etapa será divulgado no site da SRI, conforme Cronograma - item 10.

6.3.8 Caso o candidato aprovado nesta etapa não tenha apresentado certificado de proficiência no ato da inscrição (conforme item 4.1), deverá se submeter à terceira etapa deste processo seletivo.

6.4 Terceira etapa: teste de proficiência escrita na língua inglesa

6.4.1 O candidato que não possuir certificado de proficiência e for classificado na segunda etapa deverá realizar teste escrito, conforme Cronograma - item 10.

6.4.2 O detalhamento para realização do teste será divulgado juntamente com o resultado da segunda etapa.

6.4.3 A avaliação levará em conta as exigências da Embaixada Americana e os testes oficiais de proficiência.

6.4.4 O resultado desta etapa será dado considerando "apto" ou "não apto".

6.4.5 O candidato somente será classificado caso obtenha o conceito "apto".

6.4.6 O resultado da terceira etapa será divulgado no site da SRI, conforme Cronograma - item 10.

7 DO RESULTADO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA PRÉ-SELEÇÃO NO CEFET-MG

7.1 A classificação final do candidato será o somatório dos pontos obtidos nas duas primeiras etapas.

7.2 O resultado final será publicado no site da SRI, em data definida no Cronograma - item 10.

7.3 Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior rendimento acadêmico. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

8. DO PROCESSO SELETIVO DA EMBAIXADA

8.1 Os quatro primeiros colocados deverão submeter inscrição para o processo de seleção interna dos Consulados e Embaixadas dos EUA no Brasil, os quais têm total discricionariedade na escolha desses candidatos, desde que respeitados os requisitos estabelecidos neste edital e as normas gerais do Programa estabelecidas pelo Departamento de Estado dos EUA.

8.1.1 O formulário de inscrição, fornecido pela Embaixada e Consulados, será disponibilizado aos alunos pré-selecionados após o resultado final da pré-seleção. O candidato deverá encaminhar o formulário preenchido para a SRI, conforme Cronograma - item 10.

8.2 Os quatro primeiros colocados na pré-seleção do CEFET-MG serão convocados para uma entrevista oral e, se aprovados, deverão realizar o TOEFL (caso não possuam), cuja despesa será custeada pela Embaixada.

8.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado na página da SRI em data a ser informada pela Embaixada e Consulados dos EUA no Brasil.

8.4 Após a divulgação do resultado final, os estudantes selecionados deverão providenciar, na maior brevidade possível, a emissão do documento de viagem (passaporte) para a realização da viagem. **Cabe exclusivamente ao candidato selecionado providenciar a emissão do passaporte e visto em tempo hábil.**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A aprovação do candidato nesta pré-seleção e o encaminhamento da candidatura pela Embaixada e Consulados dos EUA no Brasil não assegura a aprovação do candidato no processo de seleção final entre os países participantes.

9.2. Enquanto estiverem nos Estados Unidos, caso selecionados, os bolsistas deverão permanecer matriculados no CEFET-MG.

9.2.1. Ao final do programa, os(as) estudantes deverão encaminhar à SRI relatório das atividades desenvolvidas;

9.2.2. Os(as) estudantes que participarem do programa obrigam-se a retomar seus estudos imediatamente após o seu retorno ao Brasil;

9.2.3. Ao retornar da mobilidade, o(a) estudante poderá ser convocado(a) a participar de atividades e eventos acadêmicos e culturais organizados pela SRI e pela Diretoria de Graduação, com o objetivo de divulgar o programa.

9.3. Informações detalhadas sobre o programa estão disponíveis na página deste Edital.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela SRI.

10. CRONOGRAMA

Data	Etapa
26 a 04/02 até 9h da manhã	Período de Inscrição
04 a 07/02	Avaliação das candidaturas
07/02	Divulgação do resultado da primeira etapa e cronograma da segunda etapa
08 e 09/02	Realização da segunda etapa - entrevista oral em inglês
10/02	Divulgação do resultado da segunda etapa e detalhamento da terceira etapa (se couber)
11 a 14/02	Realização da terceira etapa - teste escrito em inglês
15/02	Divulgação do resultado final e envio do formulário de inscrição dos candidatos pré-selecionados
17/02	Prazo máximo para envio do formulário de inscrição totalmente preenchido para a SRI em formato .docx e PDF
18/02/2022	Envio das inscrições dos 04 alunos(as) pré-selecionados para a Embaixada e Consulados dos EUA no Brasil pela SRI

11. DO PRAZO DE VALIDADE

Este edital entra em vigor no dia 26/01/2022, com validade de 30 dias após o fim do processo seletivo de que trata. Para conhecimento de todos, determinamos que se dê ampla divulgação no âmbito deste CEFET-MG.

(Assinado digitalmente em 19/01/2022 10:30)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matricula: 1877259

(Assinado digitalmente em 19/01/2022 11:06)
MARIA CRISTINA RAMOS DE CARVALHO
CHEFE - TITULAR
SRI (11.49)
Matricula: 6391839

Processo Associado: 23062.001976/2022-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **18/01/2022** e o código de verificação: **9391207cce**